



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 1ª REGIÃO 20539941

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DFD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

SECOS - Seção de Comunicação Social

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Participação no XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (CONBRASCOM), no período de **19 a 21/06/2024**.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- A demanda alinha-se: ao objetivo estratégico de "**Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal**", à necessidade de aperfeiçoar a gestão da comunicação social à observância das normas institucionais, que consideram capacitação e treinamento áreas de interesse da Justiça Federal.;
- Macrodesafio do Poder Judiciário: Planejamento Estratégico 2021/2026 / Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

O Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), reúne, anualmente, os assessores de Comunicação do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, tribunais de contas e instituições relacionadas para promover a troca de experiências e ampliar o debate de ações que aproximem as organizações do cidadão.

Para a edição deste ano, o Conbrascom terá como tema "Acesso a Direitos: da Linguagem Simples à Inteligência Artificial". Tal pauta está diretamente relacionada com as atuais diretrizes do CNJ, que em novembro de 2023 lançou o Pacto Nacional Judiciário pela Linguagem Simples.

Sobre a organização do evento, é importante destacar que o Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ) é uma entidade sem fins lucrativos, cuja missão é colaborar para a construção de instituições do Sistema de Justiça mais democráticas, sendo que entre seus objetivos está o exercício da comunicação institucional a serviço do cidadão. Com capacidade de reunir as áreas de comunicação de diversos elos do Judiciário e instituições relacionadas, o evento realizado pelo FNCJ se mostra uma oportunidade ímpar de troca de ideias e experiências, onde será possível atualizar conhecimentos, aprender e desenvolver novas habilidades, estabelecer contatos profissionais e tratar das melhores práticas da comunicação no setor público com ênfase no sistema de Justiça, o que poderá contribuir para o aprimoramento da visibilidade e da imagem institucional da Seção Judiciária de Goiás.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Item	Descrição	Código CATSER	Código CNAE	Quantidade (participantes)	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição no 18º Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça, que será realizado em Fortaleza/CE, no período de 19 a 21/06/2024 - Categoria Não Associado	39.48.001.108	85.99-6-99	01	UN	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não se aplica

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

19/06/2024

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

03 dias

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não é possível a contratação por meio de compra compartilhada

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

A contratação da referida empresa poderá ser por inexigibilidade de licitação, com base no Art 74, inciso III, da Lei 14.133/21.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Baixo (Nível 2)

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

As contratações na Justiça Federal deverão observar as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial, o disposto no [Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF](#), conforme Portaria Presi 171/2021 (13023913). No entanto, não foram encontrados critérios para essa demanda.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Desatualização da Seção de Comunicação Social no desenvolvimento de suas atividades.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Vieira Paula Benia, Supervisor(a) de Seção**, em 15/05/2024, às 14:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20539941** e o código CRC **FD01272B**.

